



Senado Federal
Gabinete do Senador Eduardo Braga

Ofício nº 005/2022 – GSEBRA

Brasília, 08 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Brasília, DF

Assunto: **Solicitação de priorização para deliberação do Veto 2/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho solicitar a V. Exa. priorização para votação do Veto 2/2022. Os itens vetados, no Projeto que alterou a Lei dos Partidos Políticos, tratam da compensação fiscal pela cessão do horário gratuito para veiculação da propaganda partidária obrigatória.

Diante do iminente início do processo eleitoral, é fundamental que esse veto seja apreciado e derrubado. A compensação fiscal é uma contrapartida do Estado, assegurada desde a década de 1980, pela cessão do tempo destinado à sua transmissão.

O retorno da propaganda partidária obrigatória torna indissociável o restabelecimento do mecanismo de compensação fiscal, sob pena de confisco indevido e inconstitucional (do tempo de programação e de recursos tecnológicos) das emissoras, em afronta a livre iniciativa, princípio da previsibilidade e a segurança jurídica dos contratos.

Certo de contar com vossa presteza, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

SENADOR EDUARDO BRAGA
Líder do MDB



SF/22993.00514-08